



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2021**

**Processo Nº 22/2021**

**I – PARTES:** Câmara Municipal de Itapagipe - MG e Lidimar Aparecido Gonçalves 22309417807.

**II – OBJETO:** Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Lidimar Aparecido Gonçalves 22309417807, com a conseqüente inscrição de 01 (um) participante no curso “e-Social na Administração Pública”, que acontecerá no dia 03 de setembro em modalidade on-line.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

**IV – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**V – VALOR:** R\$ 600,00 (*seiscentos reais*).

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 02/2021, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 31 de agosto de 2021.

**Anderson Luiz de Queiroz**

- Presidente da Câmara -